



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

PROJETO DE LEI Nº. 003 DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JÃO SANTANA DE CARVALHO FILHO.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA”.

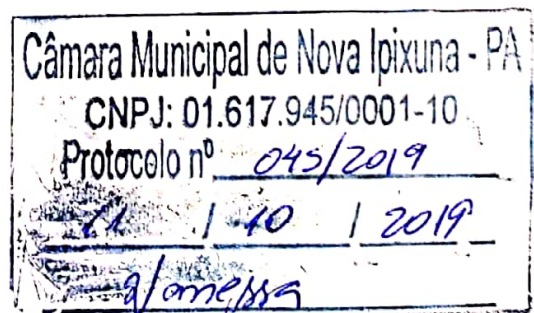
A Chefa do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, com arrimo ainda na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita municipal, sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado GERCÍLIO GOMES PEREIRA (GECILÃO), o Estádio Municipal de Nova Ipixuna que está sendo construído na Avenida Brasil, nº 63, Bairro Nova Canaã, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna – Pará, 10 de outubro de 2019

João Santana de Carvalho Filho
Vereador





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10


JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Justifica-se a indicação do nome do Senhor **Gercício Gomes Pereira**, cidadão Ipixunenses já falecido em 12.08.2014, para denominar o Estádio Municipal que está sendo construído na Avenida Brasil, nº 63, Nova Canaã, neste Município.

As razões da escolha do nome do Senhor Gercílio Gomes Pereira, se devem à sua trajetória de grande relevância aos serviços prestados por este cidadão a sociedade Ipixunense, principalmente na área do desporto, além de ter sido dirigente de clube futebolístico, assim como membro fundador da agremiação de futebol GGP.

Certo da compreensão dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente projeto de Lei.


João Santana de Carvalho Filho
Vereador